



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º À ARP - 113/2022B (PRIMEIRO) /2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 113/2022B – SES/DF

Processo nº 00060-00369581/2019-04

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, resolve firmar o presente Termo de Apostilamento a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 113/2022B, para promover as alterações abaixo discriminadas:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar os Códigos SES e BR do item 02 - APARELHO DE RAIOS X MÓVEL DIGITAL COM UM DETECTOR SEM FIO (WIRELESS) na planilha de itens da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 113/2022B – SES/DF (90438130).

Onde se lê:

ITEM	CÓDIGO		UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	VALOR	
	SES	BR					UNITÁRIO	TOTAL
				APARELHO DE RAIOS X MÓVEL DIGITAL COM UM DETECTORES SEM FIO (WIRELESS) Aparelho de raios X móvel digital com deslocamento motorizado e sistema digital integrado. Disparos de raios X e deslocamentos através de baterias internas, permitindo a realização de radiografias em leitos, unidade				

	neonatal, emergência entre outros. Coluna retrátil contrabalançada com braço telescópico, montado sobre quatro rodízios, equipado com painéis digitais sem fio (FPD wireless), ajuste independente de kV e mAs, display digital com indicação de kV e mAs, no mínimo. Disparador de duplo estágio (preparo e disparo) com cabo espiralado de três metros ou mais e também controle remoto sem fio para disparo dos raios X. Rotação da coluna do tubo de +/-225° ou maior. Rotação do tubo/colimador de ± 90° ou maior. Altura do aparelho em posição de transporte: 138 cm ou menor. Máximo SID do chão: maior ou igual a 2020 mm. Mínimo SID do chão: menor ou igual a 683 mm. Alcance do braço do tubo: maior ou igual a 1110 mm. Cabo de alimentação retrátil para conexão em tomada comum (20 Ampères, 2P+T) com no mínimo 2,5 metros. Possuir alimentação: 220V/60Hz. Possuir gerador micro processado				
--	--	--	--	--	--

2	P0835564	284297	UN	de alta frequência com potência igual ou superior a 32 kW. Faixa de ajuste de tensão do tubo de 40 a 125 kV ou faixa maior. Corrente radiográfica igual ou superior a 400 mA. Faixa de variação de mAs: 0,32 mAs a 320 mAs ou faixa maior em 38 passos ou mais. Tempo mínimo de exposição de 1,0 ms ou menor. Capacidade de memorização de 200 programas anatômicos ou mais. Tubo de raios X com anodo giratório e velocidade de rotação de 3000 RPM ou superior. Capacidade calórica do ânodo de 300 kHU ou maior. Duplo foco: com foco fino menor ou igual que 0,7 mm e grosso menor ou igual a 1,3 mm. O colimador deve possuir luz indicadora de LED do campo de irradiação, temporizador da lâmpada com desligamento automático após 30 s e lâminas de chumbo com ajustes manuais para colimação do feixe de raios X. Exibição de dose de radiação aplicada ao paciente. O campo de radiação deverá cobrir a área de 35 x	MARCA: SHIMADZU FABRICADO: SHIMADZU CORPORATION	32	R\$ 520.000,00	R\$ 16.640.000,00
---	----------	--------	----	--	---	----	-------------------	----------------------

43 cm a 1,0 m de distância foco-FPD.

Detector de painel plano sem fio (FPD WIRELESS)

Detector de painel plano sem fio para **adultos e geral**, de tamanho aproximado de 35 x 43 cm com matriz ativa mínima de 2330 x 2846 pixels ou melhor, tamanho do pixel menor que 148 µm, resolução de 16 bits ou mais, Cintilador (CsI) Iodeto de Césio, Conversão (a-Si) Silício Amorfo, capacidade de carga máxima do painel de 150 kg ou maior quando distribuído sobre toda superfície, peso do painel de no máximo 3,5 kg com bateria. Grau de proteção IP43 ou superior.

Sistema ou mecanismo antifurto dos painéis digitais. Monitor de LCD de 17 polegadas ou maior integrado na unidade principal e com tela sensível ao toque que permita a visualização da imagem após a exposição.

Visualização da imagem em 5 segundos ou menos após exposição.

O sistema de imagens deve realizar ajuste de brilho e contraste, ampliação (zoom), realce de bordas, medidas de

				distância e ângulo, medidas de ROI com indicação mínima do valor médio de pixel, área e desvio padrão, indicação da dose de radiação. Capacidade de armazenamento de 3.000 (três mil) imagens ou mais no disco rígido. Possuir DICOM MWL, MPPS, RDSR, Print Store, Storage Commit. Sistema de autenticação do usuário através de login e senha ou cartão de identificação (RFID). Peso máximo da unidade: 595 Kg. Adesivos decorativos. Equipamento deve possuir registro único na ANVISA. Instalação sob responsabilidade do fornecedor. AMPLA CONCORRÊNCIA				
								R\$ 16.640.000,0000

Leia-se:

ITEM	CÓDIGO		UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	VALOR	
	SES	BR					UNITÁRIO	TOTAL
				APARELHO DE RAIOS X MÓVEL DIGITAL COM UM DETECTORES SEM FIO (WIRELESS) Aparelho de raios X móvel digital com deslocamento motorizado e sistema digital integrado. Disparos de raios X e deslocamentos através de baterias				

				internas, permitindo a realização de radiografias em leitos, unidade neonatal, emergência entre outros. Coluna retrátil contrabalançada com braço telescópico, montado sobre quatro rodízios, equipado com painéis digitais sem fio (FPD wireless), ajuste independente de kV e mAs, display digital com indicação de kV e mAs, no mínimo. Disparador de duplo estágio (preparo e disparo) com cabo espiralado de três metros ou mais e também controle remoto sem fio para disparo dos raios X. Rotação da coluna do tubo de $\pm 225^\circ$ ou maior. Rotação do tubo/colimador de $\pm 90^\circ$ ou maior. Altura do aparelho em posição de transporte: 138 cm ou menor. Máximo SID do chão: maior ou igual a 2020 mm. Mínimo SID do chão: menor ou igual a 683 mm. Alcance do braço do tubo: maior ou igual a 1110 mm. Cabo de alimentação retrátil para conexão em tomada comum (20 Ampères, 2P+T) com no mínimo 2,5 metros.			
--	--	--	--	---	--	--	--

2	P0835565	299497	UN	Possuir alimentação: 220V/60Hz. Possuir gerador micro processado de alta frequência com potência igual ou superior a 32 kW. Faixa de ajuste de tensão do tubo de 40 a 125 kV ou faixa maior. Corrente radiográfica igual ou superior a 400 mA. Faixa de variação de mAs: 0,32 mAs a 320 mAs ou faixa maior em 38 passos ou mais. Tempo mínimo de exposição de 1,0 ms ou menor. Capacidade de memorização de 200 programas anatômicos ou mais. Tubo de raios X com anodo giratório e velocidade de rotação de 3000 RPM ou superior. Capacidade calórica do ânodo de 300 kHU ou maior. Duplo foco: com foco fino menor ou igual que 0,7 mm e grosso menor ou igual a 1,3 mm. O colimador deve possuir luz indicadora de LED do campo de irradiação, temporizador da lâmpada com desligamento automático após 30 s e lâminas de chumbo com ajustes manuais para colimação do feixe de raios X. Exibição de dose de	MARCA: SHIMADZU FABRICADO: SHIMADZU CORPORATION	32	R\$ 520.000,00	R\$ 16.640.000,00
---	----------	--------	----	---	---	----	-------------------	----------------------

radiação aplicada ao paciente.

O campo de radiação deverá cobrir a área de 35 x 43 cm a 1,0 m de distância foco-FPD.

Detector de painel plano sem fio (FPD WIRELESS)

Detector de painel plano sem fio para **adultos e geral**, de tamanho aproximado de 35 x 43 cm com matriz ativa mínima de 2330 x 2846 pixels ou melhor, tamanho do pixel menor que 148 µm, resolução de 16 bits ou mais, Cintilador (CsI) Iodeto de Césio, Conversão (a-Si) Silício Amorfo, capacidade de carga máxima do painel de 150 kg ou maior quando distribuído sobre toda superfície, peso do painel de no máximo 3,5 kg com bateria. Grau de proteção IP43 ou superior.

Sistema ou mecanismo antifurto dos painéis digitais.

Monitor de LCD de 17 polegadas ou maior integrado na unidade principal e com tela sensível ao toque que permita a visualização da imagem após a exposição.

Visualização da imagem em 5 segundos ou menos após exposição.

O sistema de imagens deve

				realizar ajuste de brilho e contraste, ampliação (zoom), realce de bordas, medidas de distância e ângulo, medidas de ROI com indicação mínima do valor médio de pixel, área e desvio padrão, indicação da dose de radiação. Capacidade de armazenamento de 3.000 (três mil) imagens ou mais no disco rígido. Possuir DICOM MWL, MPPS, RDSR, Print Store, Storage Commit. Sistema de autenticação do usuário através de login e senha ou cartão de identificação (RFID). Peso máximo da unidade: 595 Kg. Adesivos decorativos. Equipamento deve possuir registro único na ANVISA. Instalação sob responsabilidade do fornecedor. AMPLA CONCORRÊNCIA					
									R\$ 16.640.000,0000

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente ajuste terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo Aditivo a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 05/08/2022, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **92566880** código CRC= **FBF4EC2D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF